



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00550 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00550 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Aviso de Licitação

Chamada Pública Agricultura Familiar 002/2019

O Município de Malhador do Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº001/2019, de 02 de janeiro de 2019 conforme a Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº123/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução/CD/FNDE Nº38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:

Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Recebimento das Propostas: 06/03/2019 (seis de março de 2019) às 09:00h (nove horas).
Classificação Orçamentária: Os recursos para pagamento serão oriundos das dotações 2019-PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 Material de Consumo FR:1001,1122, PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 Material de Consumo FR:1001,1122, PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE Material de Consumo FR:1001,1122, PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo FR:1001,1122.

Base Legal: Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº123 de 14/12/2006 e em conformidade com as condições previstas, a Resolução CD/FNDE Nº38 de 16 de julho de 2009, visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, no prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, sito à Rua Sagrado Coração de Jesus nº90 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br